

NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 79/2023

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Ipaba/MG

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para à promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022;

Considerando o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022;

Considerando a Deliberação CIF nº 269 de 09 de fevereiro de 2022 que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada;

Considerando o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 25/2022, que avaliou o Plano de Ação de Saúde do município de Ipaba em 28 de setembro de 2022;

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de Ipaba/2023-Atualização 03, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo.

1. HISTÓRICO

O município de Ipaba apresentou na 52ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) seu Plano de Ação em Saúde (PAS), no dia 13 de julho de 2022, observando e atendendo os fluxos estabelecidos na Nota Técnica nº62/2022 da CT-Saúde e a Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022. O PAS também foi enviado à Fundação Renova que emitiu seu Parecer Consultivo, enviado pelo Ofício FR.2022.1105.

Em 28 de Setembro de 2022, o PAS de Ipaba foi avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, que emitiu o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 25/2022 (Anexo I) que aprovou o Plano de Ação em Saúde do município de Ipaba, bem como recomendou a inserção de

complementações a serem inseridos de acordo com Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, (anexo II) da NT da CT-Saúde nº 62/2022.

2. ESTRUTURAÇÃO DO DOCUMENTO

Em relação à estrutura do documento, o Plano está de acordo com o instrutivo de construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022 a saber:

- Identificação do município
- Identificação do Problema em saúde
- Objetivos
- Ações
- Indicadores/Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

A atualização 03 cumpriu a estruturação necessária do referido plano, bem como apresentou ao Conselho Municipal de Saúde e encaminhou às Comissões de Atingidos, conforme anexos das páginas 44 e 45.

3. DEMANDAS EM SAÚDE APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE IPABA

3.1 Vigilância Epidemiológica

EIXO TEMÁTICO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA: Necessidade de um veículo para o transporte das equipes para visita domiciliar de assistência à saúde a povoados distantes da sede incluindo população ribeirinha da localidade Baixada Coronel Roberto. Como possui um trecho com estrada de chão, torna-se necessário um carro com tração para que em dias chuvosos a equipe consiga realizar o acesso sem transtornos.						
OBJETIVO: Transportar equipes de saúde a comunidades mais afastadas.						
AÇÕES						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Investimento	Aquisição de 01 Veículo tipo Pick-up (05 lugares)*		2023	R\$ 190.000,00	Custeio pela Renova e controle e conservação do patrimônio PMI, SMS.
02	Custeio	Manutenção de veículo e combustível por um período de 05 anos **	Imediato após a aquisição do veículo	05 anos a partir da aquisição do veículo	R\$ 150.000,00	Custeio pela Renova e controle pela PMI
Indicadores				Metas		
Número de veículo adquirido				01 Veículo		
Manutenção e combustível custeados				Manutenção e combustível por um período de 05 anos		

(*) ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Veículo pick-up, Ano 2023, (zero quilômetro); cabine dupla, Motor turbo Diesel tração 4x4, 5 lugares; Portas: 4 (quatro); Câmbio: manual; Potência mínima: 140 cv; Cor: sólida branca; Vidros com acionamento elétrico nas 04 (quatro portas); Ar condicionado; Direção hidráulica; com freios ABS; Airbag Duplo; reservatório de combustível 75 litros, alarme anti-furto, vidro e trava elétrica nas portas c/ fechamento automático dos vidros. Acessórios. (**) Sendo uma estimativa de consumo/manutenção de R\$ 2.500,00 mensal, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 anual. Total geral após 05 anos de R\$ 150.000,00

3.2 Atenção Especializada

EIXO TEMÁTICO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
AÇÕES						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Custeio	Contratação de 10 consultas mensais de Dermatologia por um período de 05 anos	2023	2028	R\$ 120.000,00*	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
02	Custeio	Contratação de 10 consultas mensais de Infectologia por um período de 05 anos	2023	2028	R\$ 120.000,00**	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
03	Custeio	Contratação de 10 consultas mensais de Neurologia por um período de 05 anos	2023	2028	R\$ 120.000,00***	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
<u>Indicadores</u>				<u>Metas</u>		
10 consultas mensais de Dermatologia contratadas				10 Consultas mensais		
10 consultas mensais de Infectologia contratadas				10 Consultas mensais		
10 consultas mensais de Neurologia				10 Consultas mensais		

(*)(**)(***) Foi calculado um valor em média de R\$200,00 por consulta.

3.3 Saúde Mental

EIXO TEMÁTICO: SAÚDE MENTAL						
IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA: Com relatos da equipe de aumento de consumo de álcool, drogas lícitas e ilícitas, sedentarismo, violência de forma geral, houve um crescimento na demanda por consultas na rede de atenção Psicossocial. OBJETIVO: Ampliar a oferta dos serviços para atender a demanda apresentada através de contratação de um profissional Psiquiatra, uma vez que a procura por este serviço está além da capacidade de atendimento do profissional existente no município.						
AÇÕES						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Custeio	Contratação de 01 Médico Psiquiatra por um período de 05 anos	2023	2028	R\$ 510.000,00*	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
01	Custeio	Contratação de 01 Profissional Psicólogo por um período de 05 anos	2023	2028	R\$ 150.000,00**	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
<u>Indicadores</u>			<u>Metas</u>			
01 Médico Psiquiatra contratado			01 Médico Psiquiatra			
01 Profissional Psicólogo contratado			01 Profissional Psicólogo			

(*)Foi calculado um valor em média de R\$8.500,00 de remuneração mensal.

(**)Foi calculado um valor em média de R\$2.500,00 de remuneração mensal.

3.4 Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental/ Zoonoses

EIXO TEMÁTICO: SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL ZOONOSES						
IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA: Após relatos de aparecimento de roedores e outros insetos, observa-se a necessidade de uma assistência mais frequente da equipe de epidemiologia. Os agentes de combate às endemias (ACE) e agentes comunitários de saúde (ACS) são profissionais fundamentais para o controle de endemias e doenças em geral, são responsáveis por visitas domiciliares para acompanhamento à saúde, vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. São responsáveis por orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Uma inspeção cuidadosa de possíveis recipientes e inservíveis que possam representar foco de proliferação de vetores é fundamental para que a comunidade esteja protegida e livre de doenças como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose, febre maculosa, leptospirose e outras doenças transmitidas por vetores e insetos. Em alguns momentos são necessárias aplicações de larvicidas e inseticidas para combater tais doenças. A falta de equipamentos adequados pode prejudicar e/ou colocar em risco a saúde do trabalhador.						
OBJETIVO: Proteção à saúde dos trabalhadores e combate a vetores e insetos.						
AÇÕES						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Custeio	Aquisição de equipamentos de proteção individual 12 máscaras facial completa*, 12 macacões**, 12 coletes, 12 pares de luvas de borracha, 12 pares de botas		2023	R\$ 80.000,00*	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
Indicadores			Metas			
Número de equipamentos adquiridos			12 máscaras facial completa, 12 macacões, 12 coletes, 12 pares de luvas de borracha, 12 pares de botas			

(*) Máscara Facial (Respirador com manutenção destinada à purificação do ar, composto por uma peça facial inteira em termoplástico atóxico e dois conectores para fixação dos elementos filtrantes. O visor é de policarbonato transparente com amplo visual protegido por uma película auto adesiva transparente e descartável. O respirador pode ser usado com filtro químico, combinados e mecânicos.

(**) Macacão para proteção contra partículas perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais;

3.5 Sistema de Informação

EIXO TEMÁTICO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA: Apesar de toda a rede de assistência à saúde contribuir de forma sistemática com o atendimento a população, especialmente as comunidades atingidas, nota-se uma necessidade de adequação relacionada a equipamentos nas 02 unidades básicas de saúde que prestam assistência direta as comunidades atingidas. São elas: Primeira Unidade de Saúde da Família (UBS Nossa Senhora das Graças) e UBS Centro						
OBJETIVO: Adequar as unidades de saúde para acolher a população atingida conforme demanda .						
AÇÕES						
Item	Tipo daaçāo	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Investimento	Aquisição de 04 computadores*		2023	R\$ 32.000,00	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
02	Investimento	Aquisição de 04 impressoras**		2023	R\$ 20.000,00	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
Indicadores				Metas		
Número de computadores adquiridos				04 computadores		
Número de impressoras adquiridos				04 impressoras		

(*) Computador desktop com processador no mínimo INTEL core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display ou PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits);

fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

(**) Impressora multifuncional com Impressão, digitalização, cópia.

3.6 Assistência Laboratorial

EIXO TEMÁTICO: ASSISTÊNCIA LABORATORIAL						
IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA: Devido a demanda reprimida de alguns exames tanto por imagem, quanto laboratorial, o município não está conseguindo referenciar todos os usuários com exames solicitados, prejudicando o sistema de referência e contra referência, ferindo o princípio de integralidade do SUS.						
OBJETIVO: Reforçar a estrutura de atendimento através de ampliação de oferta de exames no intuito de suprir a demanda reprimida.						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Custeio	Aquisição de 03 exames mensal de Ressonância Magnética , por um período de 05 anos	2023	2028	R\$ 84.600,00	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
02	Custeio	Aquisição de 03 exames mensal de Tomografia , por um período de 05 anos	2023	2028	R\$ 64.800,00	Financiamento pela Renova e execução pela PMI.
<u>Indicadores</u>				<u>Metas</u>		
Número exames de Ressonância Magnética adquiridos				03 exames mensal de Ressonância Magnética		
Número exames de Tomografia adquiridos				03 exames mensal de Tomografia		

4. CONCLUSÃO

O município realizou as alterações no PAS solicitadas no Ofício nº 19/2023, de 28 de fevereiro de 2023, da CT-Saúde e reenviou o PAS para a análise da CT-Saúde em março de 2023.

Dante do exposto, consideramos que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Ipaba, seguiu os procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT- Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022 e pela Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022, sendo suficiente para iniciar as ações de reparação e mitigação em saúde no município.

Nesse sentido, **a CT-Saúde recomenda ao Comitê Interfederativo a aprovação do Plano de Ação em Saúde do município de Ipaba** (Anexo II), nos termos desta nota técnica bem como seus anexos. Recomendamos que o CIF determine à Fundação Renova um prazo de 20 dias para demonstrar à CT-Saúde e CIF, que iniciou as tratativas para execução do PAS de Ipaba, contados a partir da aprovação da Deliberação.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA nº 79/2023:

Elias Melo de Oliveira - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Ranieri Martinelli Resende do Prado - *Prefeitura de Belo Oriente*

Cristiany Pietro Dias das Chagas Porto - *Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA*

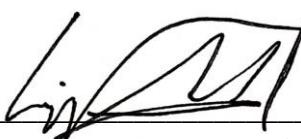
Jóeci Benedita dos Santos Lopes Miranda - *Comissão de Atingidos de Aracruz*

Matheus Vinícius Costa Neto - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Luciene Gonçalves da Costa Zorbal - *Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES*

Priscila Alves Vieira - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Nota Técnica aprovada em 12/04/2023, ad referendum, nos termos do art. 37, §º4º do Regimento Único das Câmaras Técnicas, Deliberação CIF no 499, de 06 de maio de 2021.



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde